



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 380/2025

PROCESSO	SEI-480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Saneamento	BLOCO	02
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Rodrigo Almeida – Regulatório Gustavo Coelho – Supervisor de Operações Marlon Delgado – Encarregado de elevatória		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEEB Vila dos Atletas		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Av. Salvador Allende, 3200 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	17/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 17/08/2025, na Rua , no Bairro do Recreio, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições operacionais e de manutenção da Estação Elevatória de Esgoto Bruto.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:



Fonte: Google Earth.

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Vila dos Atletas tem como função recalcar o esgoto dos Prédios da Vila dos Atletas e parte do Rio Centro para a EEEB Vila Olímpica. Foi informado pelos representantes da Concessionária que a unidade conta com quatro conjuntos motobombas de 50 CV de potência (1 + 3R), a vazão é de 160 l/s e o funcionamento é contínuo (24 horas).

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- A EEEB está devidamente identificada e isolada (foto 1);



Foto 1 – Identificação da EEEB

- Os painéis de automação da elevatória estão localizados em abrigo de alvenaria bem conservado e de acesso restrito, possuem sinalização de risco e inversores de frequência, e contam com boa iluminação natural e artificial (fotos 2 e 3);
- Os equipamentos elétricos estão protegidos e em bom estado de conservação (foto 3);



Foto 2 – Paineis da EEEB



Foto 3 – Painel elétrico da EEEB

- A EEEB é operada de forma automatizada e a Concessionária consegue atuar via CCO;
- No momento da fiscalização a EEEB estava operando;
- A EEEB é provida de gerador (foto 4);



Foto 4 – Gerador instalado na EEEB

- O poço de chegada do esgoto está devidamente coberto com tampas em em bom estado de conservação e possui dois extravadores DN 600 mm (fotos 5 e 6);



Foto 5 – Poço de chegada do esgoto devidamente coberto



Foto 6 – Poço de chegada do esgoto com extravasor

- Existe dois gradeamentos mecânicos para remoção de sólidos cada um com uma válvula de fechamento à montante e a jusante, onde os resíduos são retirados semanalmente e transportados para a ETE Barra para a devida destinação final (fotos 7 e 8);



Foto 7 – Gradeamentos mecânicos



Foto 8 – Gradeamento mecânicos

- A elevatória é composta por 4 (quatro) grupos de motobombas de 50 CV cada, sendo que em cada uma das quatro tubulações de recalque (DN 1000 mm) estão instaladas válvulas de retenção e válvulas de fechamento (fotos 9 e 10);

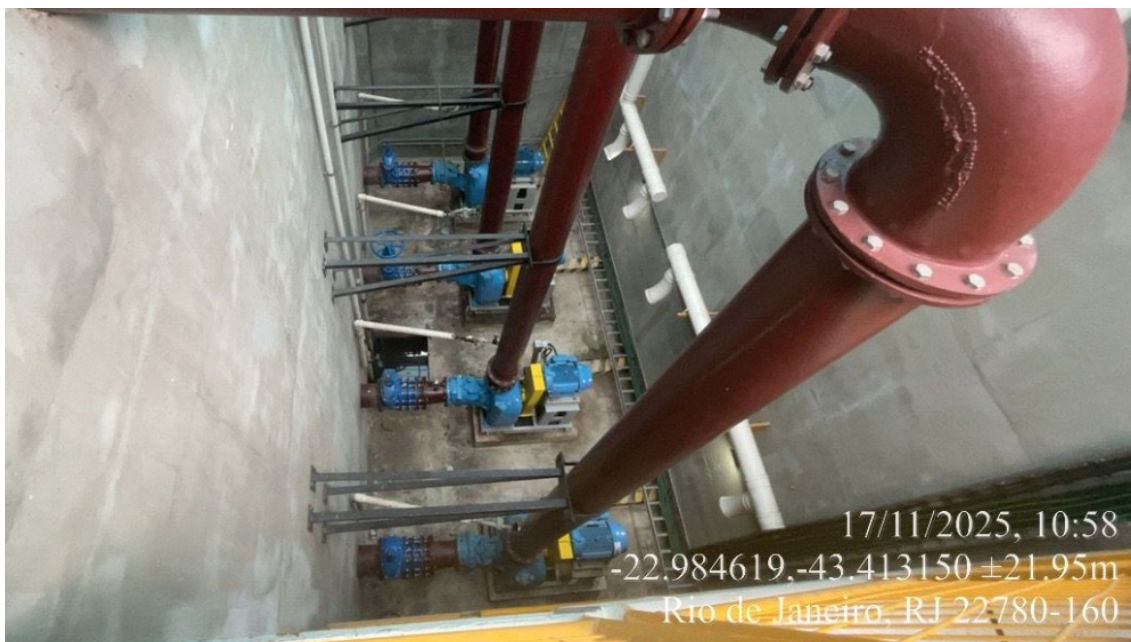


Foto 9 – Conjuntos motobombas



Foto 10 – Tubulações dos conjuntos motobombas providas de válvulas de retenção e fechamento

- Não existem sinais de vazamento;
- Existe facilidade de realização de trabalhos de manutenção na EEEB;
- A unidade tem boa iluminação natural e artificial;
- Foi informado que a unidade é monitorada através de câmeras de segurança, não possuindo operador no local.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

-

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que a EEEB Vila dos Atletas opera dentro da normalidade, diante da inspeção visual e não foram constatadas irregularidades.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7

Rio de Janeiro, 25 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 01/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Melo da Silva, Especialista em Regulação**, em 01/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119523485** e o código CRC **14333D79**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 119523485

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>